



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

ATO Nº 011/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, Sr. José Phillipe da Silva, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, 1, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução nº172 de 16 de junho de 1990;

Considerando o que dispõe sobre o Calendário Nacional estipulado pela Portaria nº 679, inciso VIII, de 30 de dezembro de 2019, do Ministro de Estado da Economia, que considera o dia 11 de junho, “Corpus Christi”, como ponto facultativo,

Considerando o Decreto nº 206 de 09 de dezembro de 2020, do Poder Executivo do Município de Rio das Flores; em virtude de comemorações das festividades de final de ano, sendo Natal e Ano novo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ponto facultativo em todas as repartições desta Câmara Municipal nos dias 24 de dezembro (quinta-feira) e 31 de dezembro de 2020 (quinta-feira).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

José Phillipe da Silva
Presidente